

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2008

ANO XI - Nº 027

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº. 2008.0001.2257-9-TJ, **RESOLVE** autorizar o **afastamento, a partir de 2 de janeiro de 2008**, da servidora **MARIA YOLANDA OLIVEIRA BINO**, Matrícula nº 93432.1/0, do exercício do cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, nos termos do art. 153, § 3º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de dezembro de 1997.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 114/2008-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **ARACOIABA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0037, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE em exercício

PORATARIA Nº 115/2008-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, Juíza Substituta Titular do Fórum

da Comarca de **FRECHEIRINHA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0035 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE em exercício

PORATARIA Nº 116/2008-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **AGLIBERTO PEREIRA ALVES**, lotado na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, da importância de R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais) à conta da dotação 339039 00 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0043, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE em exercício

PORATARIA Nº 117/2008-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos o Dr. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **SANTA QUITÉRIA-CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0036, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE em exercício

CIRCULAÇÃO EM 11/02/2008 ÀS 13:00 h